



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.230 DE 16 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE ;

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR RAMALHO, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 12545, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até as cidades de Brasília-DF e Salvador-BA, a fim de representar o DER na revisão preliminar de Rodovias Vicinais, no período de 20 a 24.06 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial  
n.º 349 do dia 20/06/83  
Fatima

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR



DECRETO Nº 1.230

DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, resolve publicar o Decreto nº 1.230, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre a organização do Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Rondônia.

Conceder o alacato de Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Rondônia ao Sr. [nome], nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Rondônia, a partir de 20 de junho de 1983, com o salário de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) mais as vantagens legais.

Em 20 de junho de 1983  
Governador

*[Assinatura]*  
Governador do Estado de Rondônia